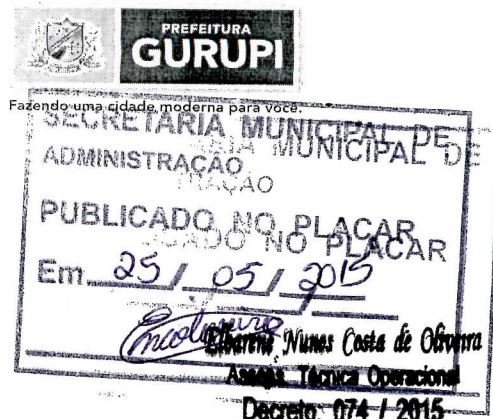




ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo Nº. 2312/2015.

A **Secretaria Municipal de Administração**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, **COMUNICA** a quem possa interessar sua **Intenção de Registro de Preços no âmbito Municipal, para aquisição de materiais de consumo, copa, cozinha, limpeza, higienização e utensílios diversos, para atender as necessidades desta secretaria**, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD
01	Açúcar cristalizado na cor branca, sacarose de cana de açúcar, embalagem em polietileno, contendo data de fabricação e prazo de validade, pacote de 2 kg.	PCT	500
02	Água sanitária, alvejante desinfetante, composição hipoclorito de sódio, cloreto de sódio e água, frasco plástico com 1000 ml, caixa com 12 unidades.	CX	100
03	Álcool, etílico, líquido, hidratado, 92,8º, frasco plástico de 1000 ml, caixa com 12.	CX.	50
04	Álcool em gel etílico hidratado especificação: álcool gel, 65º INPM, multiuso, embalagem plástica de 500 g.	UNID.	200
05	Balde de limpeza com capacidade mínima para 10 litros, em material plástico resistente, com alça de metal.	UNID.	100
06	Café torrado e moído 500 g. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA.	PCT.	1500
07	Cera líquida, incolor, auto brilho, caixa com 12 embalagem com aproximadamente 850 ml, pronto uso, original do fabricante, com registro no Ministério da saúde, químico responsável, data de fabricação e validade, composição e informações do fabricante estampada na embalagem.	CX.	100
08	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 10 litros.	UNID.	80
09	Cesto de lixo, plástico, telado, capacidade 20 litros.	UNID.	60
10	Coador, para café, tecido em 100% algodão, com medidas de aproximadamente 30x32 cm, aramado, cabo de madeira de lei toneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	UNID.	50
11	Copo descartável, água com 100 unidades, peso mínimo de 2,20 g caixa com 2500 unidades.	CX.	1000
12	Copo descartável, café 50 ml, pct. Com 100 unidades, caixa com 500 unidades.	CX.	200
13	Desinfetante, leitoso, aroma eucalipto, frasco plástico 1000 ml, caixa com 12 unidades.	CX.	150



14	Detergente, líquido neutro, frasco com 500 ml, caixa com 24 unidades.	CX.	200
15	Escova para limpeza de bacia sanitária, estrutura de madeira ou plástica, com cerdas de nylon medindo aproximadamente 20 cm de comprimento e cabo de no mínimo 30 cm.	UNID.	80
16	Esponja de limpeza, dupla face, sendo um lado em fibra sintética abrasiva e o outro em esponja sintética macia de poliuretano, medidas 110x75x22 mm, pacote com 2 unidades.	PCT.	150
17	Esponja lã de aço, para limpeza, fardo 14x8.	FARDO.	200
18	Flanela para limpeza, na cor laranja, medindo aproximadamente 30x50 cm cada, com costuras nas laterais, 100% algodão, alta absorção de unidades, acondicionada em embalagem plástica.	UNID.	400
19	Fósforo em madeira, composto em vegetal e mineral, apresentado na forma de palito, com ponta em pólvora, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade caixa com 40 palitos, pacote com 10 caixas.	PCT.	100
20	Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1000 ml.	UNID.	50
21	Garrafa térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento de fluxo do líquido com capacidade para 20 ml.	UNID.	30
22	Garrafão com água mineral de 20 litros só líquido com a troca de água.	UNID.	500
23	Limpa vidros, líquidos, para limpeza de vidros e acrílicos, caixa com 12 frascos com 500 ml.	CX.	25
24	Limpador instantâneo multiuso 500 ml 12x 01.	CX.	30
25	Lustra móveis, cremoso, perfumado, frasco 200 ml.	UNID.	50
26	Luva de segurança em látex, forrado com palma antiderrapante na cor amarela, tamanho grande, embalagem com 01 par.	PAR.	100
27	Mangueira para jardim PVC, reforço com fios de poliéster, flexível, fabricada para suportar pressão de trabalho de até 180 libras, com comprimentos de 30 metros.	PAR.	50
28	Odorizante de ambiente, desodorizador ambiental aerossol sem CFC, essências suaves aplicações, aromatizador ambiental frasco de 400 ml caixa com 12 unidades.	CX.	50
29	Pá com aparador de caixa em polipropileno de alta resistência e cabo de alumínio com manopla de formato anatômico medindo aproximadamente 20 x 5 cm e cabo de rosca com altura de 1 m em madeira.	UNID.	25
30	Pá para lixo pequena em fibra de plástico.	UNID.	25
31	Pano de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, medidas 66x45 cm.	UNID.	300
32	Pano de prato, 100% algodão, 60x40 cm.	UNID.	200
33	Papel toalha para banheiro, na cor branca, pacote com 1000 folhas.	PCT.	250



34	Rodo de madeira grande com 02 laminas em borracha reforçada, medindo aproximadamente 60 cm, com cabo em madeira.	UNID.	100
35	Rodo, corpo de madeira, com 02 lâminas em borracha, medindo aproximadamente 40 cm, cabo em madeira medindo 1,50 m.	UNID.	100
36	Sabão em barra de primeira qualidade, embalagem com 05 unidades de 200 g cada, levemente aromatizado, pronto para uso, original de fabrica, embalagem lacrada, com registro no Ministério da Saúde, validade e ficha técnica do fabricante, indicações de uso e data de fabricação indicada no rótulo do produto.	PCT.	100
37	Sabão em pó, embalagem com 1 kg, com enzimas, para limpeza em geral, biodegradável, original do fabricante, com registro no Ministério da Saúde, químico responsável, indicações de uso composição, data de fabricação e informações no rótulo.	UNID.	600
38	Sabonete em barra, perfumado, cremoso. 90 g.	UNID.	100
39	Saco plástico para lixo 100 litros preto, resistente de polipropileno embalagem com 05 unidades que deverá estar em conformidade com as normas da ABNT nbr9190/9191/13056.	PCT.	2.000
40	Saco plástico para lixo 15 litros preto, resistente de polipropileno embalagem com 50 unidades que deverá está em conformidade com as normas ABNT NBR 190/9191/13056.	PCT.	500
41	Saco plástico para lixo 30 litros preto, resistente de polipropileno, embalagem com 50 unidades que deverá está em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	PCT.	500
42	Saco plástico para lixo 50 litros preto resistente, de polipropileno embalagem com 10 unidades que deverá está em conformidade com as normas da ABNT nbr 9190/9191/13055/13056.	PCT.	1.000
43	Vassoura de nylon, medindo no mínimo 25x05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	UNID.	150
44	Vassoura de palha, medindo no mínimo 25x05 cm, cabo em madeira rosqueável com no mínimo 1,10 m.	UNID.	50
45	Vassoura de pelo sintético, medindo no mínimo 25x05 cm, cabo em madeira saqueável com no mínimo 1,10 m.	UNID.	100
46	Inseticida aerossol com proteção contínua de 12 horas contra moscas, mosquitos e baratas com trava de segurança especial para crianças, uso de água como solvente, com 300 ml 232 g, com frasco em aço reciclável ecológico e que não contenha clorofluorcarbono embalagem 400 ml.	UNID.	75
47	Limpa alumínio de 500 ml	CX	15

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO: Os materiais eventualmente adquiridos deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias em endereço previamente estabelecidos pela contratante.



FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 dias após o recebimento dos equipamentos ou materiais, conforme condições fixadas previamente no respectivo Pregão, mediante apresentação de Notas Fiscais, onde serão conferidas e atestadas por responsável da Prefeitura Municipal de Gurupi.

O prazo máximo para a efetivação do pagamento será até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente, desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante vencedora.

As notas fiscais deverão ser apresentadas pela Contratada contendo, no mínimo, as seguintes informações: data, valor unitário e total, nº da ata de registro de preços e pregão presencial.

Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Secretaria. As quantidades dos itens apresentados servem apenas de estimativa para composições dos preços, não garantindo o faturamento total dos produtos licitados.

Os órgãos/secretarias que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços – IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes dos materiais, bem como a *Declaração de Previsão Orçamentária*, antes da realização do procedimento licitatório, sendo **a data máxima para recebimento de tal intenção até o dia 08 de Junho de 2015.**

Em cumprimento aos Princípios da Publicidade, da Isonomia, da Eficiência e da Economia, esta IRP será publicada no placar da Prefeitura Municipal de Gurupi e no site oficial desta Administração para conhecimento de todos.

Gurupi TO, 25 de Maio de 2015.



Gutierrez Borges Torquato
Secretário Municipal de Administração.